

Contribuições, da Unidade de Identificação, Qualificação e Contribuições;

12 de Outubro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

#### Nota Curricular

Magda Cristina de Jesus Canhoto Alves Pimenta, Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, é técnica superior da carreira técnica superior, do Quadro de Pessoal do Instituto da Segurança Social, IP — Centro Distrital de Coimbra.

Jurista com estágio de advocacia concluído em Julho de 1998 com nota final de Muito Bom, exerce a advocacia desde essa data. Até Dezembro de 2001, exerceu a advocacia com escritório próprio, em Coimbra.

Efectuou estágio profissional como jurista com a duração de 9 meses (Nov./1999 a Ago./2000) e classificação final de Muito Bom, na Associação dos Jovens Advogados de Coimbra.

De 10 de Dezembro de 2001 a 28 de Maio de 2004, foi mandatária do Núcleo Jurídico de Contencioso e Contra-Ordenações, no IGFSS,IP/Delegação Distrital de Coimbra na qual, em acumulação, exerceu durante 5 meses as funções inerentes ao cargo de Coordenadora do Núcleo.

Formadora com Certificado de Aptidão Profissional (CAP) até 2004.

Exerce desde 1 de Julho de 2008, as funções de Directora de Núcleo na UIQC/Núcleo de Gestão de Contribuições do Centro Distrital de Coimbra, e dirige a equipa de contencioso de contribuintes, sendo igualmente mandatária do Instituto da Segurança Social, IP e do Fundo de Garantia Salarial.

203954253

#### Deliberação (extracto) n.º 2184/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 332/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Carla Filomena Carvalho Peixe, dos mapas de pessoal do IEFP, IP, para o exercício de funções no cargo de Directora de Departamento de Recursos Humanos

12 de Outubro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

#### Nota curricular

Carla Filomena Carvalho Peixe, Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, é técnica superior, do Quadro de Pessoal do IEFP.

Directora do Departamento de Recursos Humanos do ISS,IP desde 2006; Assessora dos Conselhos Directivos do ISS,IP e do IEFP, IP, em 2005 e 2004, respectivamente; Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos do IEFP,IP, entre 2000 e 2004; Chefe de Divisão da Assessoria Jurídica da DRLVT-IEFP entre 1991 e 2000; Representante institucional para a negociação colectiva, comissões paritárias, organizações da Administração Pública, grupos de trabalho, e projectos/parcerias nacionais e europeus.

203955833

#### Deliberação (extracto) n.º 2185/2010

Pela Deliberação do Conselho Directivo n.º 321/10, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado em regime de substituição, para o Centro Distrital de Castelo Branco, o seguinte trabalhador que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respectiva nota curricular em anexo:

Maria de Lurdes Oliveira Lopes Pires Farromba, Técnica Superior, no cargo de Directora de Estabelecimento do Lar de Menores e Jovens de Castelo Branco

12 de Outubro de 2010. — Pelo Conselho Directivo, o Presidente, *Edmundo Martinho*.

#### Nota curricular

Maria de Lurdes Oliveira Lopes Pires Farromba, Licenciada em Psicologia com Especialização em Psicologia Clínica e de Aconselhamento, pela Universidade Lusófona de Lisboa, é técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P.

Desde Março de 2001 exerce funções de Directora no Lar de Menores e Jovens de Castelo Branco, estabelecimento Integrado do Centro Distrital de Castelo Branco. Funções Consultivas de Natureza Científica/Técnica, exigindo um grau de responsabilidade, iniciativa e autonomia; Supervisiona e Coordena o trabalho psicossocial de natureza técnica; Promove as articulações necessárias com a comunidade e as entidades competentes; Assegura a gestão dos meios humanos, materiais e financeiros que estão afectos à instituição. Em Julho de 2007 concluiu com aproveitamento o curso FORGEP-Programa de Formação em Gestão Pública, ministrado pelo INA. No ano lectivo de 2007-2008 concluiu com Muito Bom o curso de Pós-Graduação “Protecção de Menores” Universidade de Coimbra — Faculdade de Direito.

203955882

#### Departamento de Recursos Humanos

##### Declaração de rectificação n.º 2400/2010

Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 15 de Novembro de 2010, do aviso n.º 23380/2010, relativo ao procedimento concursal com a referência N, aberto pelo aviso n.º 15509-A/2010, de 4 de Agosto, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê «1 posto de trabalho» deve ler-se «dois postos de trabalho».

15 de Novembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203954407

##### Declaração de rectificação n.º 2401/2010

Por ter saído com inexactidão a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 15 de Novembro de 2010, do aviso n.º 23382/2010, relativo ao procedimento concursal com a referência Q, aberto pelo aviso n.º 15509-A/2010, de 4 de Agosto, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê «1 posto de trabalho» deve ler-se «dois postos de trabalho».

15 de Novembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203954415

##### Declaração de rectificação n.º 2402/2010

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 15 de Novembro, o aviso n.º 23381/2010, relativo ao procedimento concursal referência L, aberto pelo aviso n.º 15509-A/2010, de 4 de Agosto, procede-se à sua rectificação.

Assim, onde se lê «1 posto de trabalho» deve ler-se «2 postos de trabalho».

15 de Novembro de 2010. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

203954391

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação

#### Despacho n.º 17645/2010

O Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de Setembro, estabeleceu, na alínea b) do n.º 6 do artigo 7.º, uma regra transitória em matéria de progressão na carreira para os docentes que, no ano civil de 2010, perfizessem o tempo de serviço necessário para progredirem ao escalão seguinte e tivessem obtido na avaliação do desempenho do ciclo de avaliação de 2007-2009 a menção qualitativa mínima de *Bom*.